



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 116/2005

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 11 DE OUTUBRO DE 2005
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Sr. Flávio Furtado, diretor da CIDAL**, solicitando dessa autoridade que seja estendido a coleta de lixo no Bairro dos Luz e Grama, neste Município de Ibiúna.

JUSTIFICATIVA:

Justifico o presente requerimento, pois este Vereador foi procurado pelos moradores dos referidos bairros, que solicitaram deste vereador a referida solicitação uma vez que há um acúmulo de lixo muito grande em terrenos baldios e tente em vista a dificuldade dos moradores levarem seus lixos até um local adequado.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 10 DE OUTUBRO DE 2005.


JAMIL MARGICANO
VEREADOR

Vereador:

Jamil Marcicano – PFL

Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.